

### **3º. ENCONTRO ANUAL DE HISTÓRICOS A EXPLOSÃO DO CCD 477**

#### **FORTE DE S. JULIÃO DA BARRA**

#### **REGULAMENTO**

##### **Artigo 1 - Definição**

O CCD 477 Oeiras, vai realizar o **ENCONTRO ANUAL DE HISTÓRICOS A EXPLOSÃO DO CCD 477 OEIRAS**, à descoberta **da ZONA RIBEIRINHA DO CONCELHO DE OEIRAS**, com desfile de Automóveis Históricos pela Estrada Marginal.

##### **Artigo 2 - Descrição**

O Passeio tem como objetivo promover o património cultural e natural com vista ao desenvolvimento sustentável do turismo dando a conhecer aos participantes a zona ribeirinha do concelho de Oeiras, as suas localidades, assim como permitir juntar amantes de viaturas clássicas, pondo de parte o carácter desportivo e competitivo.

---

Sede Bº. do Pombal, Rua Prof. Mota Pinto, 2º B – 2780-275 Oeiras Email: [geral@ccd-oeiras.pt](mailto:geral@ccd-oeiras.pt) Telefones: 214 058 300 – 210 962 811 – 211 605 606 Telemóvel: 963 645 963

### Artigo 3 – Veículos Pretendidos/Admitidos

São pretendidos automóveis com data de construção anterior a **1981**, no entanto são admitidos todos os automóveis cujo modelo de construção se prolongou até **1986**.

### **NÃO SÃO ADMITIDOS AUTOMÓVEIS CONSTRUÍDOS APÓS 1986**

### Artigo 4 – Participantes Admitidos

São admitidos, todos aqueles que se quiserem juntar ao evento exibindo as suas máquinas para o qual só terão de preencher inscrição **caso queiram participar no almoço** de confraternização e convívio que terá lugar no Jardim Municipal de Oeiras

As viaturas terão obrigatoriamente de estar legalizadas e possibilitadas de circular.

### Artigo 5 – Concentração e mostra de Históricos a Explosão

O CCD 477 OEIRAS PEDE A COMPREENSÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES, POIS ESTAMOS A LIDAR COM UMA INFRAESTUTURA MILITAR E QUE TEM NORMAS PRÓPRIAS DE FUNCIONAMENTO.

As viaturas concentrar-se-ão no ESTACIONAMENTO INTERIOR DO FORTE DE S. JULIÃO DA BARRA (junto à Praia da Torre-Oeiras), e o acesso será feito pela entrada principal virada para a estrada Marginal.

A abertura do portão do Forte de S. Julião da Barra será pelas **9h00** e o seu fecho pelas **11h00**.

Após esta hora será fechado por condicionamentos de segurança.

Entre as **11h00** e as **11h30** o portão só será aberto por motivos de força maior com autorização da SEGURANÇA RESIDENTE DO FORTE.

**Apelamos aos participantes que circulem à entrada num espírito ordeiro.**

**Qualquer situação anómala que se verifique durante o encontro, é da responsabilidade dos intervenientes.**

**Todos os automóveis devem ser parqueados de traseira, respeitar as indicações dos Assistentes da Organização e circular dentro do estacionamento de acordo com o seu sentido.**

Artigo 6 – Início do desfile e passeio

O início do desfile será com partida do Forte de S. Julião da Barra em direcção à Estrada Marginal direcção a Algés e volta pelo percurso inverso.

Terminará no estacionamento do **Jardim Municipal de Oeiras** (junto à Ribeira da Lage), tendo aproximadamente 20 km.

Artigo 7 – Segurança

A organização pode excluir inscritos que, no decorrer do percurso demonstrem não respeitar os princípios da boa conduta e convivência com os demais participantes ou as disposições legais e regulamentadoras aplicáveis.

Respeite sempre as indicações de segurança dadas pela organização. Os elementos da organização estão identificados. Recorra a eles sempre que necessitar de um esclarecimento ou auxílio.

No passeio cumpra integralmente o Código de Estrada.

Na passagem por povoações, ou outro tipo de obstáculos que possam advir durante o percurso, deve redobrar a atenção e circular mais devagar.

Os participantes devem pôr de parte o carácter competitivo, evitando assim desta forma forçar ultrapassagens e facilitando as mesmas, adotando uma condução defensiva e sempre pela direita durante todo o percurso.

Se durante o percurso quiser abandonar o mesmo, poderá fazê-lo respeitando o Código da Estrada.

#### Artigo 7 – Reclamações

Todas as reclamações deverão ser efetuadas de acordo com o estipulado neste regulamento.

#### Artigo 8 – Disposições Gerais

Todos os participantes inscritos neste passeio concordam com o regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Cíveis, correcionais ou Criminais.

O CCD 477 – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, reserva-se no direito de alterar o presente regulamento ou até anular o passeio se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os participantes.

#### Artigo 9 – Responsabilidade Civil

O CCD 477 – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, declina toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer, ou ser causado por qualquer participante e/ou viatura, durante a realização do Passeio de Automóveis Clássicos ao Concelho de Oeiras, assim como por quaisquer atos de vandalismo ou furtos de viaturas.

#### **ALMOÇO CONVÍVIO**

- Haverá um almoço de confraternização e convívio entre os participantes que estiverem interessados e que constará de porco no espeto, acompanhamento e bebida.
- Estará presente a BANDA SEMIBREVE, que também já se tornou um HISTÓRICO da música portuguesa
- Será realizado no Jardim Municipal de Oeiras, mediante **INSCRIÇÃO PAGA ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2026** que estará **LIMITADA** às **PRIMEIRAS INSCRIÇÕES** até um total de **150 PARTICIPANTES**.
- Os sócios do CCD 477 Oeiras (Condutor e Pendura) estão isentos de pagamento.

- A participação será feita mediante **ficha de inscrição** que deverá ser remetida para [rogerio.cotrim@oeiras.pt](mailto:rogerio.cotrim@oeiras.pt), assim como o documento do pagamento da inscrição:

Dados para pagamento:

**IBAN: PT50003505490003813523029**

**Contacto: 96 653 93 36**

CCD 477 OEIRAS

A Organização,